



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2025**

Processo Administrativo nº 30.190/2025

Contratado: 29.350.167 PATRICIA REGINA SATTLER

CNPJ: 29.350.167/0001-64

Valor total: R\$ 10.930,00 (dez mil e novecentos e trinta reais)

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação da Produtora Teatral Atena para a realização de três apresentações da Peça Teatral, "A MÃE NATUREZA E O PACTO SECRETO: UMA AVENTURA ECOLÓGICA", para alunos dos anos finais no turno da manhã no dia 09 de outubro, às 08:30 e para alunos dos anos iniciais às 13:30 e para alunos da educação infantil às 15:30, no dia 10 de outubro, no Ginásio Municipal de Esportes, durante a Feira do Livro de 2025.	03	un	R\$ 2.193,33	R\$ 6.580,00
2	Interação com o público com dois personagens nos três turnos da feira, caracterização, cerimonial e interação de aproximadamente duas horas em cada um dos três turnos.	06	un	R\$ 583,33	R\$ 3.500,00
3	Atividade de ativação nas escolas da cidade, com dois personagens da peça no dia 01 de outubro.	01	un	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Valor Total					R\$ 10.930,00

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade nº 027/2025**, objetivando a contratação da Produtora Teatral Atena para a realização de três apresentações da Peça Teatral "A Mãe Natureza e o Pacto Secreto: Uma Aventura Secreta" e Interações com o Público durante a Feira do Livro 2025, bem como Atividades de Ativação nas Escolas.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, o mesmo foi justificado conforme notas fiscais e contratos com outros órgãos públicos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante